Resolução nº : 11831/99
Protocolo nº : 14127/91
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
Interessado : ASSOCIAÇÃO LAR INFANTIL CRECHE PINGO D'AGUA DE COLOMBO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1990 , na importância de Cr$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA